INDICAÇÃO Nº 370/2024
Data: 16 de setembro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social, viabilizem a inclusão de recursos no Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025 visando o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo o devido apoio, suporte e assistência às pessoas com TEA.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social, visando a execução de duas importantes iniciativas.

O objetivo é incluir recursos no Orçamento do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício financeiro de 2025, permitindo desta forma um atendimento adequado para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (ETA).

O TEA é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico identificado por uma gama de características variáveis. Dentre elas, podemos citar a dificuldade de comunicação e interação social, atraso no desenvolvimento motor, hipersensibilidade sensorial e comportamentos metódicos ou repetitivos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de setembro de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador